

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.10.0564.001.00051-301

Reclamante: Linda Inês Oliveira Diógenes, **CNPJ/CPF:** 056.524.233-40, **Endereço:** Rua 16, nº 77, **Bairro:** Jereissati I, **Cidade:** Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-230, **Telefone:** (85) 98630-6019, **E-mail:** psicologiaineslinda@gmail.com

Reclamada: Ótica Sampaio LTDA, **CNPJ:** 52.138.121/0001-06, **Endereço:** Rua Capitão Valdemar De Lima, Nº 272, **Bairro:** Centro, **Cidade:** Maracanaú - CE, **CEP:** 61.900-025.

Aos 10 de dezembro de 2025 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e o preposto da empresa reclamada, o sr. Giordano Bruno Barreto Sampaio, inscrito no CPF de nº 036.184.103-52, e-mail brunosampaioed@gmail.com, ambos com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra ao preposto da empresa reclamada, o sr. Giordano Bruno Barreto Sampaio, este informa que em contato junto a consumidora anteriormente a esta audiência de conciliação havia acordado o ressarcimento da quantia de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais) até a data de hoje, 10/12/2025, porém, solicita a dilação deste prazo para o dia 13/12/2025 até as 14h00. Solicita ainda prazo para juntada de documentos.

Facultada a palavra novamente a parte autora, esta informa que aceita a proposta de acordo, bem como a dilação do prazo para ressarcimento da quantia, objeto desta lide, até o dia 13/12/2025 até as 14h00, conforme informado pelo preposto da empresa reclamada, solicitando a substituição da chave para a seguinte: CPF 056.524.233-40, fornecendo ainda os seguintes dados bancários:

Titular: Linda Inês Oliveira Diógenes; **Instituição financeira:** Nubank; **Banco:** 0260; **Agência:** 0001; **Conta:** 2735516-3.

DO CONCILIADOR:

Informo que durante o ato, o preposto da empresa reclamada apresentou esclarecimentos sobre a demanda da parte reclamante, apresentou proposta de acordo, aceita pela consumidora.

O referido solicitou prazo para juntada de documentos. Desta forma, concedo o prazo de até 10 (dez) dias úteis para que a empresa reclamada acima qualificada realize juntada aos autos deste processo administrativo de carta de preposto, defesa administrativa, comprovante de transferência bancária, atos constitutivos e demais documentos que entender necessários para o seguinte e-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br

Ante o exposto, e ACORDO FIRMADO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação acima qualificadas, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Importante ressaltar que, em caso de descumprimento do acordo supra, o Órgão procederá com a inclusão da reclamação no Cadastro de Redemorações Fundamentadas como NÃO ATENDIDA, além das possíveis sanções administrativas previstas no Código Defesa do Consumidor e legislações correlatas, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Fica ainda a parte autora ciente de que se a empresa reclamada não cumprir o presente acordo deverá comunicar a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor o mais breve possível.

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901
Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.
E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5901 / 99781 3133 (whatsapp)



Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e o preposto da empresa reclamada.

Maracanaú/CE, 10 de dezembro de 2025.

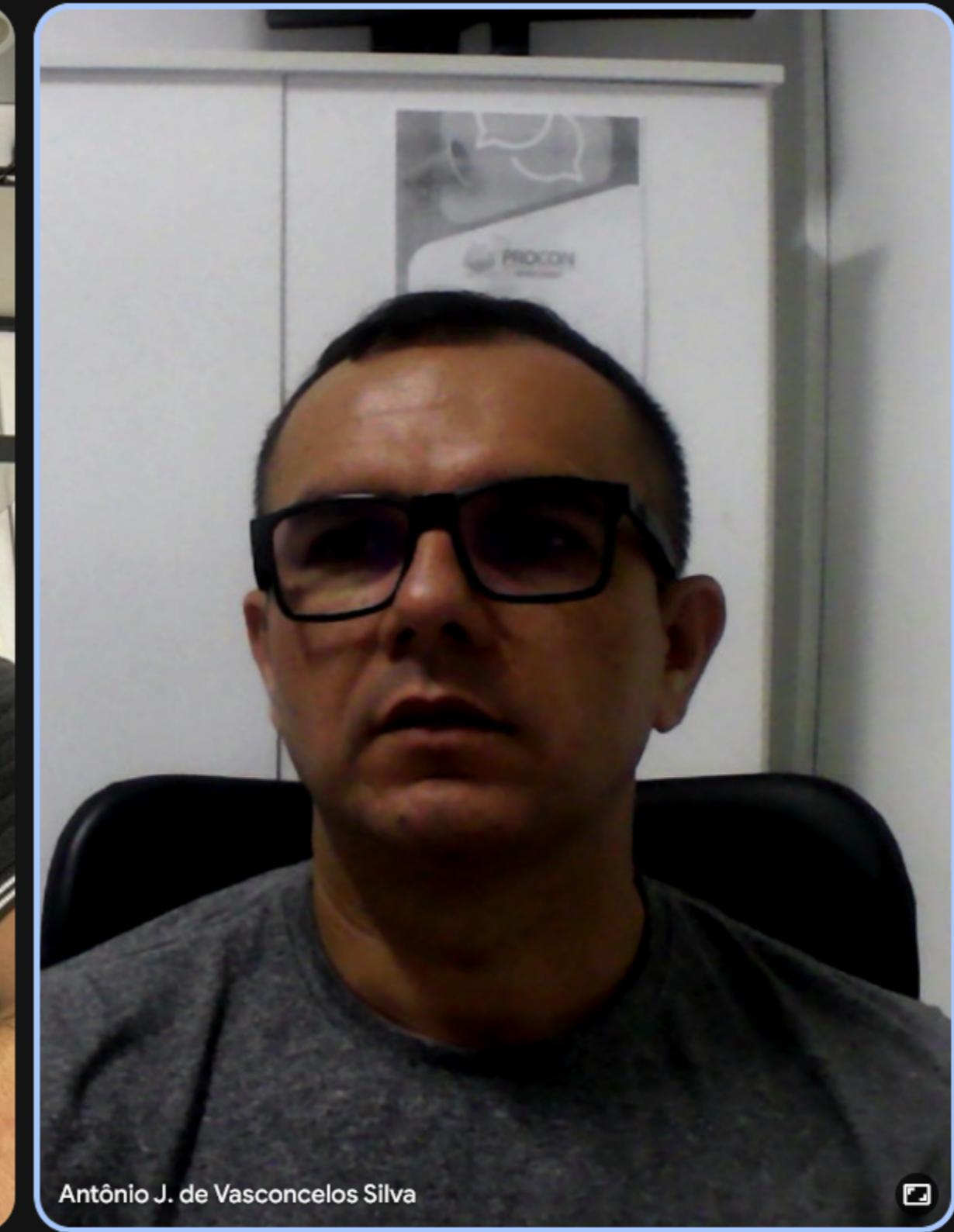
Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú

PRESENÇA VIRTUAL
Linda Inês Oliveira Diógenes (Reclamante)

PRESENÇA VIRTUAL
Giordano Bruno Barreto Sampaio (Preposto)
Ótica Sampaio LTDA (Reclamada)

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901
Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.
E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5901 / 99781 3133 (whatsapp)



Número de Atendimento: 25.10.0... X

G Giordano Bruno Barreto Sampaio

03618410352

Giordano Bruno 10:16

Brunosampaioed@gmail.com

Linda Inês 10:16

Chave - Pix 056.524.233-40

Linda Inês Oliveira Diógenes

Agência 0001

Cente 272EE16_3

Contra Z/35516
Banco 0240

Nubank

psicologianeslinda@gmail.com

1

Giordano Bruno 10:29

De acordo

[Enviar uma mensagem](#)